



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 055/2022-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a definição das quatro equipes classificadas para as semifinais do Campeonato SUB 20 de 2022, conforme os confrontos estabelecidos no art. 3º, §3º, I do Regulamento Específico do Campeonato Estadual de Futebol Sub – 20 de 2022.

**RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** que os confrontos das SEMIFINAIS do Campeonato Estadual SUB 20 de 2022, sejam, realizados nos seguintes dias e horários:

a) **C.E. FORÇA E LUZ X AMÉRICA F.C, no dia 15 de setembro de 2022 (quinta-feira), às 08h30min, no Estádio Juvenal Lamartine, na cidade do Natal/RN.**

b) **ALECRIM F.C. X ASSU, no dia 15 de setembro de 2022 (quinta-feira), às 14h:45min, no Estádio Juvenal Lamartine, na cidade do Natal/RN.**

c) **AMÉRICA F.C x C.E. FORÇA E LUZ, no dia 18 de setembro de 2022 (domingo), no horário das 08h:30min, na Arena América, na cidade de Parnamirim/RN.**

d) **ASSU x ALECRIM F.C, no dia 18 de setembro de 2022 (domingo), às 15h:00min, no Estádio Edgardo, na cidade de ASSU/RN.**

Natal-RN, 12 de setembro de 2022.

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE da FNF  
CPF: 189.789.874-00

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN,  
CEP 59.063-500 – CNPJ: 11.941.077/0001-82 - Telefone: +55 (84) 3211-6717